



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 32 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$133.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **133.200,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

769	08.846.0000.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	95.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

64	08.244.0004.2376.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	200,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

201	23.695.0005.2218.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	2.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	017 000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

377	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	600,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	001 000	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	

413	12.365.0015.2100.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	24.200,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	001 000	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	

414	12.365.0015.2100.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	7.600,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	001 000	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

773	10.304.0020.2008.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	3.100,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	002 000	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 32 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2763

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

65	08.244.0004.2376.0000 3.3.90.30.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-200,00
----	--	---	---------

77	28.846.0000.0006.0000 3.3.50.43.00 000 000	ENCARGOS ESPECIAIS Subvenções Sociais RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-95.000,00
----	--	--	------------

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

315	15.452.0010.2241.0000 3.3.90.39.00 017 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-2.500,00
-----	--	---	-----------

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

369	12.361.0015.1299.0000 4.4.90.51.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Obras e Instalações RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-7.600,00
-----	--	---	-----------

384	12.361.0015.2108.0000 3.3.90.36.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-600,00
-----	--	--	---------

418	12.365.0015.2100.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-24.200,00
-----	--	---	------------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

572	10.304.0020.2008.0000 3.1.90.04.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-3.100,00
-----	--	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 32 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2763

-133.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 27 de fevereiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL